



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC-COTIC

ANÁLISE

Análise nº 4/2025/SEDUC-COTIC

PARECER TÉCNICO

Processo nº 0029.061293/2024-69

Proposta: CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA — Proposta Id. 0064096268

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solução integrada de controle de tráfego, monitoramento de rede e análise avançada, englobando instalação, implantação, migração, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, e operação assistida, incluindo fornecimento de equipamentos, licenças de softwares e, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações.

I – RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Unidade Técnica a proposta da empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, protocolada sob Id. **0064096268**, para análise técnica quanto à sua aderência ao **Termo de Referência** (Id. 0060822769) e aos anexos integrantes do Edital.

A análise concentrou-se exclusivamente nos aspectos técnicos, visando verificar se os produtos e serviços ofertados pela empresa estão condizentes com as especificações exigidas no instrumento convocatório, em especial no **Anexo I — Termo de Referência**, bem como em seus anexos complementares.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **art. 17, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve exigir dos licitantes a **demonstração da conformidade técnica** dos bens e serviços propostos com as condições estabelecidas no edital.

Ainda, conforme o **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, a adjudicação e contratação pressupõem a verificação do atendimento pleno às especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedada a aceitação de proposta que não observe os requisitos mínimos.

Realizada a análise minuciosa da documentação apresentada (Proposta Comercial, Descritivos Técnicos e Documentos de Solução Viewtinet), verificou-se que:

Hardware e Appliances (Cluster e Bypass):

Os modelos ofertados (**Viewtinet VN-2000 G3** e módulos **Bypass**) atendem às especificações de desempenho, redundância, alta disponibilidade (HA), suporte a múltiplas interfaces e fail-safe, conforme descrito no TR.

Licenciamento de software e módulos de gestão:

As licenças apresentadas (**ViewtiManager**, **ViewtiSight**, **ViewtiLog**, **ViewtiMon** e **Viewtify QoS/OPT**) contemplam os requisitos do TR quanto à capacidade de ingestão de logs, número de elementos monitorados, volume de controle e inspeção profunda de Tráfego e funcionalidades de gestão centralizada. O modelo de licenciamento apresentado é compatível com o dimensionamento estabelecido no TR.

Serviços de instalação, treinamento, operação assistida e suporte técnico:

O escopo proposto contempla todas as fases previstas no TR, incluindo instalação física e lógica, capacitação dos servidores indicados pela Administração, suporte técnico e operação assistida. O SLA aplicável já está definido no edital (NMS), vinculando qualquer contratada ao seu cumprimento.

Validade da proposta:

A proposta apresentada possui validade de **90 (noventa) dias**, conforme exigência editalícia.

Assim, não se verificaram incompatibilidades técnicas capazes de comprometer a aceitação da proposta ou ensejar sua desclassificação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Id. 0064096268)**:

Está **em conformidade técnica** com o **Termo de Referência (Id. 0060822769)** e demais anexos do edital;

Atende às exigências do **art. 17, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, quanto à compatibilidade dos objetos ofertados com as especificações do edital;

Encontra-se, portanto, **apta à classificação e aceitação** no certame.

IV – PARECER

Opino pela **CLASSIFICAÇÃO e ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Id. 0064096268, por estar tecnicamente compatível com as exigências editalícias.

GRUPO / LOTE	EMPRESA	MARCA / MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I – TR (0060822769)	RESULTADO DA ANÁLISE	DILIGÊNCIA	CLASSIFICADA
Lote 1 — Item 1 — Hardware em Cluster (Unid 2)	CLM	Viewtinet VN-2000 G3	DS Viewtinet Appliance + Descritivo Técnico	Appliance HA em cluster, 256GB RAM, storage em RAID, 4x SFP+ 1/10GbE, throughput até 40Gbps	TR exige appliance HA com redundância, DPI e integração	Atendeu — especificações compatíveis com TR	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 2 — Hardware Bypass (Unid 2)	CLM	Viewtinet Bypass modular	DS Bypass	Módulo Bypass passivo, fail-open/fail-close, suporte multimode/singlemode/copper	TR exige Bypass passivo para continuidade de tráfego	Atendeu — funcionalidades compatíveis	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 3 — Licença HA (Unid 2)	CLM	Licença Viewtinet HA	Proposta Técnica	Licenciamento para operação em Alta Disponibilidade	TR exige operação em cluster/HA	Atendeu — licenciamento compatível	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 4 — Módulo de Gestão (Unid 2)	CLM	ViewtiManager / ViewtiSight	Descritivo Técnico	Console central de gestão, dashboards, controle de licenças	TR exige módulo de gestão e integração	Atendeu — funções de gestão compatíveis	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 5 — Licença Log 50GB/dia (Und 6)	CLM	ViewtiLog	Proposta Técnica	Licenças para ingestão de 50GB/dia até 1000 dispositivos	TR exige ingestão conforme volume diário	Atendeu — modelo compatível	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 6 — Licença 100 elementos (Und 6)	CLM	Licença Viewtinet 100 elements	Proposta Técnica	Licenças para monitoração de até 100 elementos	TR exige monitoramento escalável por elementos	Atendeu — oferta cobre dimensionamento	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 7 — Licença 500 elementos (Und 6)	CLM	Licença Viewtinet 500 elements	Proposta Técnica	Licenças para monitoração de até 500 elementos	TR exige monitoramento escalável	Atendeu — oferta compatível	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 8 — Licença 1000 elementos (Und 4)	CLM	Licença Viewtinet 1000 elements	Proposta Técnica	Licenças para até 1000 elementos	TR exige capacidade global e escalabilidade	Atendeu — compatível com TR	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 9 — Módulo QoS 500MB (Und 2)	CLM	ViewtiQoS 500MB	Proposta Técnica	Módulo para traffic shaping até 500MB	TR exige módulo QoS 500MB	Atendeu — módulo conforme TR	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 10 — Módulo QoS 1000MB (Und 2)	CLM	ViewtiQoS 1000MB	Proposta Técnica	Módulo para traffic shaping até 1000MB	TR exige módulo QoS 1000MB	Atendeu — conforme TR	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 11 — Instalação Hardware (Unid 2)	CLM	Serviços CLM	Proposta Técnica	Instalação física dos appliances e bypass	TR exige serviços de instalação e padronização	Atendeu — escopo compatível	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 12 — Instalação Gestão (Unid 2)	CLM	Serviços CLM	Proposta Técnica	Instalação e parametrização do módulo de gestão	TR exige configuração e integração	Atendeu — escopo compatível	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 13 — Treinamento (Unid 2)	CLM	Treinamento Viewtinet	Proposta Técnica	Capacitação dos técnicos do órgão	TR exige transferência de conhecimento	Atendeu — treinamento previsto	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 14 — Instalação (Unid 1)	CLM	Serviços CLM	Proposta Técnica	Instalação e configuração complementar	TR exige comissionamento e documentação	Atendeu — previsto	NÃO	SIM
Lote 1 — Item 15 — Suporte Técnico (Unid 1)	CLM	Suporte Técnico 36 meses	Proposta Técnica	Atendimento e atualização da solução	TR exige suporte com SLA definido em edital	Atendeu — oferta compatível	NÃO	SIM

GRUPO / LOTE	EMPRESA	MARCA / MODELO	ANEXO DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I – TR (0060822769)	RESULTADO DA ANÁLISE	DILIGÊNCIA	CLASSIFICADA
Lote 1 — Item 16 — Operação Assistida (Unid 1)	CLM	Operação Assistida	Proposta Técnica	Apoio pós-implantação	TR exige serviço pós-implantação	Atendeu — serviço incluído	NÃO	SIM

Todos os itens do **Lote 1** ofertados pela empresa **CLM SOFTWARE** foram analisados e considerados **conformes com o Termo de Referência**, sem pendências impeditivas.

Sendo o que cabia esclarecer, permanecemos à disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlei Ferreira Leite, Coordenador(a)**, em 11/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064219404** e o código CRC **467D18F5**.